



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – IPMC

RUA ÁLVARO DE BARROS, 401 – SALA 106

CEP: 36550-000 – COIMBRA – MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Torna-se público que o Instituto Previdenciário Do Município De Coimbra, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021 realizará inexigibilidade de licitação, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando:

- o disposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP demonstrando a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria em avaliação atuarial e gestão previdenciária, financeira e no Termo de Referência, elaborado com a mesma finalidade;
- o disposto no art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece que **“é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, tais como assessorias ou consultorias técnicas”**, bem com o contido no § 3º do referido artigo que esclarece que: **“considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”**;
- que a empresa ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.773.805/0001-21:

a) presta serviços ao **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA** há vários anos, nos quais tem demonstrado desempenho além do satisfatório, auxiliando no acompanhamento do mercado financeiro, na análise dos cenários econômicos, na abertura das carteiras dos fundos de investimentos, no controle de enquadramentos, na avaliação de risco de cada ativo e das carteiras consolidadas e na elaboração de estratégias de alocação com base em informações objetivas, a fim de garantir uma



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – IPMC

RUA ÁLVARO DE BARROS, 401 – SALA 106

CEP: 36550-000 – COIMBRA – MINAS GERAIS

gestão eficiente dos recursos investidos, buscando cumprir as metas de rentabilidade necessárias ao equilíbrio no sistema a longo prazo;

b) foi fundada no ano de 2009, possuiu vários anos de atividades de consultoria específica de mercado financeiro para RPPS, tendo, desde então, apresentado soluções focadas no aprimoramento da governança dos regimes próprios, seja na área da consultoria de investimentos, bem como nas de controladoria;

c) atende diversos RPPS, distribuídos no estado de Minas Gerais. Destaque para alguns clientes como: LAVRAS PREV, PRESERV PARACATU, PORTOPREVI, todos certificados pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão;

d) possui equipe técnica designada de 08 colaboradores, contando com advogados, economistas, contador e atuaristas;

e) possui inquestionável reputação ética e profissional, conforme observa-se dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelos Institutos dos Municípios de Paraopeba, João Pinheiro e Três Pontas;

f) presta atendimento e serviço de excelência, disponibilizando relatórios e informativos de qualidade e um sistema próprio idealizado especialmente para os investimentos dos RPPS, através do qual são realizadas todas as apurações e verificadas quaisquer inconsistências, inclusive levantando questionamentos às instituições financeiras;

- A empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.773.805/0001-21, sediada à RUA RIO DE JANEIRO, 2735 – 13 ANDAR – LOURDES – BELO HORIZONTE / MG CEP.: 30160-048**, em seu campo de especialidade, demonstrou possuir experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica, entre outros requisitos capazes de inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

- a empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida para a contratação, além de documentos que comprovam sua notória especialização;

Justificamos a escolha e contratação da empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.773.805/0001-21**, para prestar serviços relacionados à consultoria atuarial e previdenciária ao Regime Próprio de



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – IPMC
RUA ÁLVARO DE BARROS, 401 – SALA 106
CEP: 36550-000 – COIMBRA – MINAS GERAIS

Previdência Social – RPPS do Município de **Coimbra/MG**, durante o prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

Coimbra, 18 de agosto de 2025.

João Adelmo Lessa
Diretor Executivo